



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4350/2014, 15 de setembro de 2014.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1486/14, até a importância de R\$ **25.000,00** (vinte e cinco mil reais), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100082.049000 - Manutenção do CISOP

3.3.71.70.00.00.00 – Rateio pela Partic. em Consórcio Público– **303 - 315** ..R\$ 25.000,00

**TOTAL** .....R\$ **25.000,00**

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

13.00 - Fundo de Saúde do Município de Céu Azul

13.20 - Departamento de Saúde

1030100081.028000 Prog. de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS (Construção de USF).

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – **000 - 2167** .....R\$ 25.000,00

**TOTAL** .....R\$ **25.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de setembro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 15 / 9 / 2014

Página: 2, educação 900